



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2017/- INEXIGIBILIDADE Nº 04 – CREDENCIAMENTO Nº 03

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017, às 07h48min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da Prefeitura, situada à Praça J.K., nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 09/2017, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar –PNAE. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento os seguintes produtores rurais: ANA JÚLIA, CPF: 005.333.476-02; ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA, CPF: 097.289.726-79; ARLETE APARECIDA VIEIRA, CPF: 122.057.896-78; DULCINÉIA MARTINS GANDRA, CPF: 049.670.556-30; GERALDO BARCELOS DIAS, CPF: 120.846.386-15; IRANI APARECIDA VASCONCELOS VIEIRA, CPF: 060.533.266-58; JOÃO LUIZ ALVARENGA, CPF: 710.622.207-06; JOSE GERALDO DE LIMA, CPF: 524.783.786-04; MARIA HELENA VARGAS GANDRA, CPF: 021.911.516-31 e HÉLIO DE CASTRO ARAÚJO, CPF: 963.051.856-20. Tendo os envelopes sido rubricados pelos membros da CPL, procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação da documentação, todos os participantes foram declarados HABILITADOS. Foram abertos os envelopes contendo as propostas de vendas e após a análise foram usados os critérios de seleção conforme o edital e apurados os seguintes resultados:

	Descrição	Unid	Ana Júlia	Andrea	Arlete	Dulcinéia	Hélio	Irani	Geraldo	João Luiz	José Geraldo	M ^a Helena
01	Abacate	Kg	18,75	18,75	18,75	18,75	-----	18,75	18,75	-----	18,75	18,75
02	Abóbora Moranga	kg	7,5	7,5	7,5	7,5	-----	7,5	7,5	-----	7,5	7,5
03	Abóbora Menina	kg	7,5	7,5	7,5	7,5	-----	7,5	7,5	-----	7,5	7,5
04	Acelga	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
05	Acerola	Kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
06	Alface	Pés	112,5	112,5	112,5	112,5	-----	112,5	112,5	-----	112,5	112,5
07	Alho in natura	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	100	12,5	12,5
08	Banana Nanica	kg	87,5	87,5	87,5	87,5	-----	87,5	87,5	-----	87,5	87,5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

09	Banana Prata	kg	112,5	112,5	112,5	112,5	-----	112,5	112,5	-----	112,5	112,5
10	Batata Doce	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
11	Beterraba	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
12	Bisc. de Polvilho	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
13	Cebolinha	kg	10	10	10	10	-----	10	10	-----	10	10
14	Cenoura Vermelha	kg	10	10	10	10	-----	10	10	-----	10	10
15	Chuchu	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
16	Corante de Urucum	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
17	Couve	kg	37,5	37,5	37,5	37,5	-----	37,5	37,5	-----	37,5	37,5
18	Doce de Banana	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
19	Doce de Mamão	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
20	Espinafre	kg	5	5	5	5	-----	5	5	-----	5	5
21	Inhame	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
22	Jabuticaba	kg	25	25	25	25	-----	25	25	-----	25	25
23	Laranja	kg	50	50	50	50	-----	50	50	-----	50	50
24	Limão Thaiti	kg	31,25	31,25	31,25	31,25	-----	31,25	31,25	-----	31,25	31,25
25	Mamão	kg	25	25	25	25	-----	25	25	-----	25	25
26	Mandioca	kg	62,5	62,5	62,5	62,5	-----	62,5	62,5	-----	62,5	62,5
27	Maracujá	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
28	Mel	und	-----	-----	-----	-----	5000	-----	-----	-----	-----	-----
29	Mexerica	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
30	Milho Verde	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
31	Mostarda	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

32	Pimentão	kg	2,5	2,5	2,5	2,5	-----	2,5	2,5	-----	2,5	2,5
33	Quiabo	kg	10	10	10	10	-----	10	10	-----	10	10
34	Repolho	kg	12,5	12,5	12,5	12,5	-----	12,5	12,5	-----	12,5	12,5
35	Rosca caseira	kg	37,5	37,5	37,5	37,5	-----	37,5	37,5	-----	37,5	37,5
36	Salsa	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25
37	Tomate	kg	6,25	6,25	6,25	6,25	-----	6,25	6,25	-----	6,25	6,25

Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da Comissão de Licitação

Gerson Quintão Araújo
Membro

Jéssica Batista Vieira
Membro

Luciene Malaquias Quintão
Membro

=====

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **09/2017**, Inexigibilidade nº 04/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo que tem como objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** para: **ANA JÚLIA**, CPF: 005.333.476-02; **ANDREA ERMELINDA SIQUEIRA ROCHA**, CPF: 097.289.726-79; **ARLETE APARECIDA VIEIRA**, CPF: 122.057.896-78; **DULCINÉIA MARTINS GANDRA**, CPF: 049.670.556-30; **GERALDO BARCELOS DIAS**, CPF: 120.846.386-15; **IRANI APARECIDA VASCONCELOS VIEIRA**, CPF: 060.533.266-58; **JOÃO LUIZ ALVARENGA**, CPF: 710.622.207-06; **JOSÉ GERALDO DE LIMA**, CPF: 524.783.786-04; **MARIA HELENA VARGAS GANDRA**, CPF: 021.911.516-31 e **HÉLIO DE CASTRO ARAÚJO**, CPF: 963.051.856-20.

Marliéria, 22 de março de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 09/2017, na modalidade Inexigibilidade nº 04/2017, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Marliéria, 22 de março de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

=====

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000005 / 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEICULOS

Aos 22/03/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial, Sr. GERSON QUINTÃO ARAUJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTAO, DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA e PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007/2016 de 10/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos à fase de lances e documentação do Pregão Presencial nº 05/2017, referente ao Processo nº. 0000005/2017. Objeto: 2017 AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEICULOS. Compareceram para a sessão as empresas MAXIMO PECAS E PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ: 04.335.223/0001-60, CARBOPECAS LTDA – EPP, CNPJ: 86.370.095/0001-50, TRATORAÇÃO PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.019.063/0001-76, LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 13.551.967/0001-03, GEISE PINHEIRO ALVES – ME, CNPJ: 04.371.618/0001-19, FINAME PECAS E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.981.724/0001-21, e a empresa R&S AUTO CENTER LTDA ME, CNPJ: 11.168.351/0001-22. Após análises das propostas de cada licitante, a comissão inabilitou os lotes 09, 10 e 11 da empresa Finame Peças e Serviços Eirelli e o lote 38 da empresa Máximo Peças e Produtos Ltda EPP devido conter erros no preenchimento. Todas as proponentes DECLARAM que cumprirão os preços especificados na proposta, não sendo aceito o pretexto de erro de digitação. Foram apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme o quadro abaixo. Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, havendo manifestação da empresa LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS EIRELI de recorrer da decisão do Pregoeiro nos lotes 33 a 37, 39 e 40, alegando que nestes lotes não se encontram somente peças, mas também óleo e a empresa ganhadora GEISE PINHEIRO ALVES – ME não possui em seu CNPJ atribuição para venda de óleo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00001	34.000,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00002	30.800,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00003	3.900,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00004	17.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00005	9.000,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00006	10.000,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00007	20.550,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00008	15.000,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00009	10.400,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00010	11.100,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00011	11.500,00
MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP	00012	11.030,00
MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP	00013	10.950,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00014	14.500,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00015	15.000,00
MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP	00016	9.190,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00017	16.000,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00018	1.150,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00019	11.890,00
MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP	00020	8.890,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00021	1.250,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00022	9.900,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00023	12.640,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00024	7.500,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00025	11.050,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00026	20.440,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00027	19.890,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00028	20.690,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00029	12.800,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00030	19.090,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00031	17.690,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00032	12.290,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00033	37.990,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00034	34.990,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00035	21.390,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00036	24.770,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00037	37.990,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00038	12.600,00
GEISE PINHEIRO ALVES - ME	00039	25.390,00
CARBOPEÇAS LTDA - EPP	00040	13.500,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
000397	04.371.618/0001-19	GEISE PINHEIRO ALVES - ME	_____
002037	11.168.351/0001-22	RS AUTO CENTER	_____
000353	86.370.095/0001-50	CARBOPEÇAS LTDA - EPP	_____
022658	06.019.063/0001-76	TRATORAÇÃO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	_____
022659	24.981.724/0001-21	FINAME PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	_____
022660	04.335.223/0001-60	MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP	_____
022493	13.551.967/0001-03	LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA – ME	_____

Comissão de Pregão:

GERSON QUINTÃO ARAUJO
565.833.976-68
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA
707.733.786-34
Membro / Equipe de Apoio

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 042 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 07/2017 CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

EMPRESA: MHC LOPES SERVIÇOS MÉDICOS-ME

CNPJ : 26.728.894/0001-24

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Marliéria, 15 de março de 2017.